



Assembleia da República
Presidente da República

383673

Classificação
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05 02 01

Data
11.01.10



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número /559/XII (2ª.ª)

Expeça-se
Publique-se
10/01/2011
Q Secretário da Mesa

Assunto: Via Aveiro-Águeda

Destinatário: Senhor Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.01.10

A circulação entre Aveiro e Águeda é feita através da EN-230, para o tráfego com origem/destino em Águeda Norte, ou pelas EN-235 e EN-333, para o tráfego com origem/destino na zona Sul de Águeda. Com o Planeamento de uma nova via Aveiro-Águeda estima-se que a via desejada permita uma diminuição de 53 por cento no tempo médio de percurso entre as duas cidades.

Em Abril de 2008, o Ministro Mário Lino anunciava o lançamento da infra-estrutura, o que levou o presidente da Câmara de Águeda, citado pelo jornal "Soberania do Povo", a dar o momento com o sendo "histórico", por se tratar de uma "obra ambicionada há mais de 20 anos", que foi "sujeita a muitas promessas" e que "agora queremos concretizar".

O Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda fora integrado na subconcessão de Auto-Estradas do Centro, sob a designação "Ligação do IC-2 a Aveiro, com a extensão aproximada de 14 quilómetros". O anúncio do concurso foi publicado em Abril de 2008, mas a concessão não avançou, por decisão do Governo.

Na ocasião, o governante manifestou vontade de "adjudicar as obras até finais de 2008" e o desejo de "concluí-las até 2011". Disse, por outro lado, que a via, como o novo IC-2, seriam portajados.

Em reunião de trabalho, os deputados do PSD ouviram o presidente da Câmara Municipal de Águeda dizer que não faz sentido ligar o processo da referida via Águeda-

Aveiro ao processo da A-32/IC-2. De resto, esta auto-estrada não fará falta ao concelho, enquanto a ligação à A-1 é uma prioridade, já que os nós de acesso mais próximos ficam a longa distância. Ficou no ar a ideia de lançar na região um movimento no sentido de que a via de ligação à sede do distrito seja concretizada.

Os dois concelhos são particularmente industrializados e com uma dinâmica tal que dispõem de um comércio desenvolvido. Por via disso, a tipologia de ocupação das vias entre Aveiro e Águeda origina um tráfego local lento, vocacionado para manobras de mudança de direcção, provocando a degradação dos níveis de serviço e de segurança da circulação, rodoviária e pedonal. Pode bem dizer-se que as grandes "vias de penetração" nos concelhos de Aveiro e Águeda constituem-se como "arruamentos urbanos".

Como bem refere o Estudo de Impacte Ambiental, a construção das variantes à EN-235 e EN-333 permitiu, no primeiro caso, e permitirá, no segundo, criar uma mais correcta hierarquização do tráfego, por tipo de movimento e categoria de tráfego, contribuindo, seguramente, para uma melhoria das acessibilidades em geral e, em particular, do posicionamento de Aveiro e de Águeda no contexto regional e até nacional.

Contudo, a variante às EN-235 e EN-333 rapidamente se manifestou insuficiente para fazer face ao fluxo de tráfego que suporta, uma vez que, para além de beneficiar as ligações locais que estabelece, constitui o mais importante eixo longitudinal, fundamental na ligação da cidade de Aveiro (através da EN-109) às auto-estradas A-17 e A-1 (Nó de Aveiro Sul).

Em Abril de 2010, o Governo deixou cair parte da Concessão do Centro, reduzindo o objecto a concurso, mantendo contudo o seu principal objectivo: a ligação entre Coimbra e Viseu. O eixo Aveiro-Águeda foi um dos prejudicados.

O Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda deverá desenvolver-se radialmente entre a EN-230 e as EN-235 e EN-333 e no prolongamento do Eixo Estruturante de Aveiro, já construído, permitirá, em conjunto com o IC-1/A-17 – Mira/Aveiro, corrigir a estrutura viária à escala municipal e sub-regional, bem como melhorar as condições de acessibilidade aos concelhos e à região.

Autarcas e população vêm reclamando um corredor de ligação rápida entre as cidades de Aveiro e de Águeda, permitindo aumentar a conexão das freguesias periféricas (sobretudo Eixo, Eirol e Requeixo, no concelho de Aveiro, e Segadães e Travassô, no concelho de Águeda) com as áreas centrais das respectivas cidades.

O projecto conhecido tem uma extensão total aproximada de 14 quilómetros,

desenvolvendo-se ao longo das freguesias de Santa Joana, S. Bernardo, Glória, Oliveirinha, Eixo, Eirol e Requeixo, no concelho de Aveiro, Segadães e Travassô, no concelho de Águeda, ambos pertencentes ao distrito de Aveiro.

Recordando a cronologia dos factos:

- 2004, Setembro - Começa o trabalho com vista ao Estudo Prévio do Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda, elaborado pela Tecinvest – Técnicas e Serviços para o Investimento, S.A., que durou até Junho de 2008.
- 2008, Abril - Anúncio de Concurso para subconcessão de lanços de auto-estrada, publicado no Diário da República, lançado pela EP - Estradas de Portugal, S.A
- 2008, Julho - Abertura de propostas para a Subconcessão do Centro
- 2008, Setembro - Publicado Estudo de Impacte Ambiental da via Águeda/Aveiro
- 2010, Abril - Caía a prioridade dada à Concessão Auto-estradas do Centro e, com ela, a ligação de Águeda a Aveiro.

Face ao exposto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD vêm dirigir ao Senhor Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Qual o ponto de situação destas obras? Em que fase estão neste momento? Afinal é ou não prioritária esta ligação para o Governo socialista?
2. Qual o prazo estimado para se saber definitivamente se esta é ou não uma das obras prioritárias para o país no âmbito processo de avaliação em curso dos investimentos públicos? Quando pretende o Governo dizer a verdade ao distrito de Aveiro, revelando se a via Aveiro-Águeda está ou não fora das prioridades?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Considera o governo a possibilidade de lançar esta ligação um concurso público autónomo, sem a incluir numa concessão?
4. Que pretende o governo fazer para melhorar os acessos entre Águeda e a capital do distrito de Aveiro?

Palácio de São Bento, 5 de Janeiro 2011.

Os Deputados do PSD:

José Paulo Cardoso

António Costa Santos

Luís Mal Brando

Luís Rodrigues

Amadeu Soares Albuquerque

Luís Melgomes

Paulo Luís João Cardoso